

Recebi o humo^o Ju^o Rodrigues Ferraz o x-
moral collector das rendas provinciaes e da
Cidade a quantia de oitenta e cinco mil
reis, que por ordem do Thesouro Provin-
cial foi determinado que se deve para a San-
ta Casa de Misericordia desta Cidade, para se
applicar na parte destinada p^o o auxilio
das Almas. E por ser verdade p^o o seguinte
que assiguo. Campinas 1.^o de Maio de 1877
João de Souza Lagoa Ju^o da Silva

Orden do Delegado do M. P. 1877.

Em cumprimento do que me foi requerido
e pertencente ao meu de Agente do comarca
da Silva. Campinas 1.^o de Maio de 1877
João de Souza Lagoa Ju^o da Silva